



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 139/2010 – São Paulo, sexta-feira, 30 de julho de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6104, DE 23 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 5901/09 e 6053/10-Pres para interromper a partir de 24/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 12/7 a 10/8/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6105, DE 23 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper a partir de 9/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor WALTER DO AMARAL marcadas para 12/7 a 10/8/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6110, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir 02 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIZ DE LIMA STEFANINI para 2/8 a 31/8/10 e 1/9 a 30/9/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.050, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 23/2010-GAB,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 2/8 a 31/8/10 e 1/9 a 30/9/2010, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, nos dias 28 e 29.07.2010;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 26 e 27.07.2010;
- 50328/01-UMED - IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, nos dias 28 e 29.07.2010;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 26.07.2010;
- 50606/03-UMED - JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO, no dia 27.07.2010;
- 03800/96-UMED - MARIA ISABEL DE CARVALHO PEDRO, no período de 27.07 a 29.07.2010;
- 08771/94-UMED - SEIKO KOMATSU DE MATTOS, no dia 27.07.2010;
- 50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no período de 28.07 a 30.07.2010;
- 08147/94-UMED - TATIANA BORIS MIHAILOVA, no dia 28.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 27.07.2010;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 26.07 a 14.08.2010;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 26.07 a 30.07.2010;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 26.07.2010;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no período de 28.07 a 30.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 28.07 a 06.08.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50257/10-UMED - CLAUDIO ROBERTO OKADA, no período de 24.07 a 11.08.2010.

**PORTARIA Nº 6109, DE 27 DE JULHO DE 2010**

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 10.026, de 30 de junho de 2010, desta Presidência e o Ofício nº 074/2010-GABRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 5922, de 16 de dezembro de 2009, desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
28 de julho a 4 de agosto	JOSÉ LUNARDELLI	1ª Turma
24 de novembro de 1 de dezembro	RAMZA TARTUCE	5ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1611, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - interromper no dia 2/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 15/7 a 13/8/10 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 16/8/10.

II - adiar para gozo oportuno as férias do MM Juiz Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA marcadas para 29/9 a 28/10/10.

III - antecipar de 8/9 a 7/10/10 para 26/7 a 24/8/10 as férias da MMª. Juíza Dr.ª RAECLER BALDRESCA.

IV - adiar de 8/10 a 6/11/10 para 14/10 a 12/11/10 as férias da MMª. Juíza Dr.ª TATIANA PATTARO PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

### PORTARIA Nº 1612, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Dr.ª. MÁIRA FELIPE LOURENÇO marcadas para 9/9 a 8/10/10.

II - incluir 01 (um) período de férias da MMª. Juíza Dr.ª MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA para 22/9 a 21/10/10.

III - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Dr.ª. MARIA ISABEL DO PRADO marcadas para 18/11 a 17/12/10 e adiar o período de 8/9 a 7/10/10 para 18/11 a 17/12/10.

IV - antecipar de 11/10 a 9/11/10 para 30/8 a 28/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, interrompê-las a partir de 8/9/10, por absoluta necessidade de serviço, e incluir o saldo de 21 (vinte um) dias para 11/10 a 31/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2020/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Férias

“Defiro o adiamento para gozo oportuno das férias marcadas para 18/11 a 17/12/10 e o adiamento do período de 8/9 a 7/10/10 para 18/11 a 17/12/10.

Aguarde-se a escala de férias do próximo ano para marcação do período de 2011.

S.P., 23/07/2010.”

Processo nº 2020/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Férias de 1/2 a 2/3/11

“Aguarde-se a escala de férias do próximo ano para marcação do período.

S.P., 23/07/2010.”

Processo nº 2022/10

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

Assunto: Licença-saúde de 19/7 a 4/8/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 27 de julho de 2010.”

**RETIFICAÇÃO**

Nos arts. 1º e 3º da Resolução nº 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 27/07/2010, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera o horário do expediente das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Estabelecer o horário do expediente externo nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo as áreas administrativas e judiciais, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 16 de agosto de 2010.

LEIA-SE:

Art. 1º. Estabelecer, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º (...) Resolução nº 221 (...)

LEIA-SE:

Art. 3º (...) Resolução nº 202 (...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO N. 392, DE 27 DE JULHO DE 2010**

Reestrutura a área de saúde e cria seção na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a área de saúde da Seção Judiciária de São Paulo, tomando por base os seus processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a gestão de processos de trabalho procura desenvolver a cultura voltada à melhoria contínua, auxiliando a tomada de decisões em relação à estrutura organizacional e à alocação de pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar, com a sua respectiva estrutura de funções comissionadas:

I - o Núcleo de Assistência Médico-Social, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, alterando sua denominação para Núcleo de Saúde;

II - o Setor Psicossocial, da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial para a Seção do Pró-Social, alterando sua denominação para Setor de Convênios e Agenda Cultural.

Art. 2º Alterar a denominação das seguintes áreas do Núcleo de Saúde:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Assistência Médico-Odontológica	Seção de Atenção à Saúde
Setor Odontológico	Setor Médico, Odontológico e Psicossocial
Setor de Enfermagem	Setor de Prevenção e Qualidade de Vida
Setor de Credenciamento e Gestão Contratual	Setor de Gestão de Contratos de Saúde
Setor de Benefícios	Setor de Benefícios e Cadastro

Art. 3º Extinguir a Seção de Programas de Saúde e Psicossocial do Núcleo de Saúde, remanejando a respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Criar a Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, destinando-lhe uma função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
<b>DIRETORIA DO FORO</b>	10.000	DFOR
<b>QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMMISSIONADAS</b>		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	10.500	NUCI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Verificação e Análise	10.510	SUVA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Acompanhamento Contábil	10.520	SUCN
1 Supervisor, FC-5		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	10.100	GADI
1 Chefe de Gabinete, CJ-2		
1 Oficial de Gabinete, FC-5		
1 Assistente I, FC-4		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	10.110	SUGA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Técnico-Jurídico	10.120	SUTJ
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1X.000	SADM
1 Diretor de Secretaria, CJ-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1X.050	SUDA
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Diárias e Passagens	1X.070	SUDG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos	1X.080	SUDT
1 Supervisor, FC-5		

1 Assistente II, FC-3		
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1X.H00	NUOM
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1X.I00	NUCS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Multimídia e Audiovisual	1X.I10	SUAU
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa	1X.I20	SUTI
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	1x.100	NUPE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
NÚCLEO DE BIBLIOTECA	1X.J00	NUBI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
5 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Atendimento	1X.J10	SUAO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento Técnico	1X.J20	SUPT
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL	1X.K00	NUCE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente II, FC-3		
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1X.D00	UREC
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas	1X.D20	SUGS
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SAÚDE	1X.T00	NUSA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
10 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção do Pró-Social	1X.T10	SUSL
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Gestão de Contratos de Saúde	1X.T11	SEGS
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Convênios e Agenda Cultural	1X.T13	SEAG
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Benefícios e Cadastro	1X.T12	SEBC
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Atenção à Saúde	1X.T20	SUSD
1 Supervisor, FC-5		
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial	1X.T22	SEMO
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Prevenção e Qualidade de Vida	1X.T21	SEPQ
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1X.L00	NUPA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		

3 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Ativos	1X.L30	SUAS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Inativos e Consignações	1X.L10	SUIV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais	1X.L20	SUMG
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL	1x.500	NUAF
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
12 Assistentes II, FC-3		
12 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Legislação de Pessoal	1x.550	SULG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Pessoal	1x.510	SUPE
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cadastro	1x.530	SUCA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Aposentadorias e Pensões	1x.540	SUPS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações	1x.560	SULD
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1X.600	NUDE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Treinamento e Desenvolvimento	1X.6A0	SUTD
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Processamento e Acompanhamento de Avaliações de Desempenho	1X.6A1	SEAD
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	1X.690	SUEV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional	1X.650	SUSA
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Psicologia Organizacional	1X.651	SEPL
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	1X.500	NUAJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	1X.5B0	SUGP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	1X.5C0	SUGD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Expedição de Certidões	1X.530	SUEC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações	1X.560	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Documentos	1X.5EA	SUAV

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Autos Findos	1X.5F0	SUAA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arrecadação	1X.5A0	SUAR
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Integrado	1X.5G0	SUPN
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	1x.900	NUCA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	1x.910	SUCJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	1x.930	SUCP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	1x.920	SUCF
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	1X.E00	USEG
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES, PROTOCOLO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1X.N00	NUPS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
9 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Apoio Administrativo	1X.N10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Comunicação	1X.N20	SUCO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Administrativo	1X.N30	SUPV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Telecomunicações	1X.N40	SUTA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Continuados	1X.N50	SUCC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	1X.O00	NUSE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Transportes	1X.O10	SUTS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Vigilância	1X.O20	SUSV
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA	1x.600	NUIN
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Engenharia Elétrica	1x.640	SUEG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Engenharia Civil	1x.650	SUEN



1 Supervisor, FC-5		
Seção de Projetos	1x.630	SUPJ
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS	1X.G00	NUAP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários	1X.G60	SUPI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Manutenção Predial	1X.G70	SUMP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Ordinários	1X.G30	SUCS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	1X.G50	SUAI
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS	1X.300	ULIF
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
NÚCLEO FINANCEIRO	1X.P00	NUFI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1X.P20	SUPG
1 Supervisor, FC-5		
Seção Contábil-Fiscal	1X.P30	SUFA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas	1X.P10	SULJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas	1X.P40	SULF
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO	1X.Q00	NUOR
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Processamento de Folha e Benefícios	1X.Q10	SUPF
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise e Registro de Documentos	1X.Q20	SURD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Orçamento	1X.Q30	SUOR
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1X.B00	NULC
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
6 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Licitações	1X.B50	SULI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Compras	1X.B40	SUCL
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Elaboração de Contratos	1X.B30	SUEB

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	1X.B20	SUAN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Compras e Licitações	1X.B10	SUAC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	1X.B60	SUFT
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.S00	UMAD
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Apoio Administrativo	1X.S10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Transportes	1X.S20	SUST
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.M00	NUDJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Arquivo Judiciário Central	1X.M30	SUJC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo Administrativo Central	1X.M10	SUAQ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.M20	SURJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Atendimento	1X.M40	SUNC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1X.R00	NUMP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	1X.R10	SULP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	1X.R20	SUFS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	1X.R30	SULC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	1X.R40	SUFC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	1X.R50	SUEM
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Apoio à Microinformática	1X.R51	SEAM
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	1X.R70	SUDB
1 Supervisor, FC-5		

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, alterando-se o quadro estabelecido no art. 2º da Resolução nº 382, de 28 de janeiro de 2010, deste Conselho.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 161/2010; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) turmas no curso “Gestão Judiciária”, com até 25 (vinte e cinco) participantes cada turma; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei n.º 8112/90, ao servidor:  
2221 JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR no período de 02/08/2010 a 23/12/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo n.º 08552/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo n.º 07998/2010-SEGE

Interessada: Paula Pião Ferraz

Assunto: Afastamento em virtude de Falecimento

Despacho: “Defiro, excepcionalmente, 8 dias a partir de 29/06/2010, nos termos do Boletim de Ocorrência emitido na mesma data. São Paulo, 16 de julho de 2010. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício”.

Processo n.º 05279/2010-SEGE

Interessada: Laura Beatriz Gomes Tiraboshi de Almeida

Assunto: Afastamento em virtude de Casamento

Despacho: “Considerando as informações prestadas, bem como a manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, defiro, excepcionalmente, o pedido. São Paulo, 16 de julho de 2010. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei n.º 8112/90, ao servidor:

277 ROBERTO IHA no período de 14/07/2010 a 21/07/2010, conforme - Processo n.º 08439/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3542 TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON - Processo n.º 08571/10-SEGE;

3055 DANIEL KIYOSHI HATANAKA - Processo n.º 08622/10-SEGE.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 50/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 390, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que instala, a partir de 23 de julho de 2010, as Unidades de Atendimento dos Juizados Especiais nos Aeroportos de Congonhas e Guarulhos,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução acima citada, que faculta à Diretoria do Foro utilizar a mesma escala destinada ao plantão judiciário semanal cível/SP,  
R E S O L V E:

I - Estabelecer que as escalas de plantão judiciário nos Juizados Especiais Federais nos Aeroportos de Congonhas e Guarulhos, localizados na Av. Washington Luís, s/nº, e Rodovia Hélio Smidt, s/nº, respectivamente, serão as mesmas organizadas pela Coordenadoria do Fórum Cível Federal de São Paulo.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA n.º 47/2010 - DIRETORIA DO FORO DO EXCELENTÍSSIMO Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às f. 32 da Sindicância Administrativa n.º 07/2010-DF:

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão, Ana Altieri - RF n.º 4974 e a membro, Maria de Fátima Bonfim - RF n.º 1115;

II - NOMEAR em substituição, como Presidente, Celso Silvestre Roberto - RF n.º 4392 e como membro, Deise Aparecida Dias - RF n.º 3985, e III - DEVOLVER o prazo para o reinício dos trabalhos pela referida Comissão, a partir da publicação desta. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 12 de julho de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n.º 48/2010- DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2010, oriundo da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo, bem como do teor da decisão proferida às f. 41/43, do presente Expediente Administrativo n.º 14/2010-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa n.º 14/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário, Luciano Celso Damião da Silva - RF n.º 416, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão def. 41/43, do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Nilde Ferreira Cunha - RF n.º 5122 (5ª Cível) e como membros, Maria Adélia Ribeiro Correia Gará - RF n.º 4472 (7ª Cível) e Josefa Ordonio da Silva - RF n.º 3987 (8ª Cível). III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e I

V - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n.º 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 26 de julho de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 49/2010 - DIRETORIA DO FORO

a Composição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e dá outras providências.  
O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº. 10/2009, desta Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis,  
CONSIDERANDO os termos da Informação nº 27/2010-SUDB/NUMP/UMAD, fls. 646/650 dos autos do Processo Administrativo nº 9345/2006-DFOR,  
CONSIDERANDO indicações de novos servidores na manifestação de fl. 599 do mesmo feito,  
RESOLVE :

I - DESIGNAR os servidores que, no âmbito desta Seção Judiciária, comporão a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis, sob a presidência do primeiro:

Nome	Registro Funcional
Sidney David Barbosa Barrack	3232
Jesemiel Joaquim de Andrade	0521
Manuel Martin Fernandez Filho	1951
Fausto Nunes dos Santos	5707
Alan Celso Stefanutto	2327
Coaracy Coracas Soares Santos	2828
Neusa Chaves Guedes	1505
Carlos Alberto Antunes Vasconcelos	3338
Eloy Moreira Martin	2598
Carlos Donizeti da Fonseca	1105
Carlos Eduardo Rocha Santos	5489
Luiza Tieco Atore R da Silva	3711
Paulo Sérgio de Almeida	3480
Ellen de Oliveira Bicelli	5480
Gilberto Mauro Catafesta	5477
Giuseppe Campanini	1385
Gustavo Cambraia de Oliveira	5994
Jesus Ireneo Jimenez Viana	3966
Kaoru Hoshino	4263
Leonardo Nobuaki Arai	5085
Luiz Carlos Sartarelli Fernandes	2841
Sérgio Ricardo Lozano	5312
Normando Pereira Santos	4006
Daniel Delgado Aguiar	4499

Wladimir Augusto Casado Pinto	4501
Euzébio Januário de Brito	4501II - Ficam revogadas as Portarias nº 74/2001 e 38/2009 ambas desta Diretoria do Foro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 291/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2010, de 19 de julho de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 292/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 098/2010, de 22 de julho de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI, RF 6407, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 06375/10-NUDE; b)Interessado: BARRETO ENGENHARIA LTDA; c)Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso (PBT) Instalações Elétricas de Média Tensão para servidor do NUIF; d)Valor: R\$1.080,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 05932/10-NUDE; b)Interessado: PLENITUDE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; c)Objeto:

Contratação das Palestras A Arte de Dar e Receber Feedback para serem ministradas nos encontros dos Gestores da

Justiça Federal de São Paulo; d) Valor: R\$24.000,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 118/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2010

WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 119/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO NUNES DOS SANTOS, PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2010

WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 120/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento

3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2010

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EM EXERCÍCIO

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 05602/2010-DFOR-Apuração de Falta Contratual

Empresa: STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiver conhecimento, que neste juízo tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, estabelecida, últimos endereços conhecidos, na Rua Roma nº 149, Lapa, São Paulo/SP e na Rua Duílio nº 326, Água Branca, São Paulo/SP, representada legalmente por RENATO JORGE FERNANDES VIEIRA, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.900.191-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 014.268.358-25.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de defesa acerca da aplicação da penalidade de multa contratual no valor de R\$34.816,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), bem como promovam o recolhimento desta importância ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 05602/2010-DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Líbero Badaró nº 73, Anexo III, 5º andar - Centro, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 11:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2010. Eu Renata Ohl Siervo Safi, Analista Judiciária, digitei e conferi.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 67/2010

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Supervisor de Distribuição (FC 5), em virtude de gozo de férias no período de 05 a 19/07/2010, referente a 2ª parcela, exercício de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário.



CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 28 de julho de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 68/2010

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), estará em gozo de férias no período de 20 a 30/07/2010, referente à 2ª parcela, exercício de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, a servidora OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350, Auxiliar Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 28 de julho de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 29/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 29 e 30/07/2010, em compensação aos dias trabalhados durante o recesso forense 2009/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de julho de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 022/2010

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 41/10 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de agosto e setembro/2010, no período das 09h00 às 12h00:

- OÍRTON CIZOTTO FILHO, RF 2323, no dia 01/08;
- SÍLVIO DE MELO PATERNIANI, RF 1736, nos dias 07 e 08/08;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, nos dias 11, 14 e 15/08;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 21 e 22/08;
- VALTER OLIVEIRA FILHO, RF 3401, nos dias 28 e 29/08;
- LILIAN CRISTINA VENANZI FARIA, RF 4584, nos dias 04 e 05/09;
- MÁRCIA NOGUEIRA SALÉM DA SILVA, RF 4411, nos dias 07, 11 e 12/09;
- MÁRCIA GONÇALVES DE MELO NETO, RF 4723, nos dias 18 e 19/09;
- FERNANDO LUÍS PEREIRA, RF 4450, nos dias 25 e 26/09.

Campinas, 28 de julho de 2010.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA  
Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 031/2010-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 029/2010-JFD, para constar como período de substituição da servidora Alice H. Takeya, RF 2712 (que substituiu o período de férias da Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Marília) o período de 12/07 a 22/07/2010.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Marília, 28 de julho de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO**

PORTARIA N.º 03/2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebida por esta Coordenadoria, comunicando a ausência da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Previdenciária, Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira no período de 28/07 a 31/07/2010, em virtude de Licença Gestante:

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 001/2010, referente à escala de distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)  
28/07/2010 a 31/07/2010 Valéria da Silva Nunes

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 28 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉA BASSO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 115/2010 - DFOR

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá-MS, foi designada para atuar no TRF 3ª Região no período de 02 a 12/08/2010, bem como no período de 16/08 a 14/09/2010, CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, da Subseção Judiciária de Coxim, obteve autorização para compensar os dias 09 e 10/08/2010, e, tendo em vista o e-mail do mesmo solicitando para alterar o período em que ficará de plantão no mês de agosto,

RESOLVE:

I - ALTERAR os itens b e c da Portaria n 109/2010 DFOR, de 19/07/2010, na forma abaixo:

b) Subseção de Coxim - nos períodos compreendidos entre os dias 01/08 e 13/08/2010 e 20/08 e 01/09/2010, o plantão será cumprido pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período compreendido entre os dias 13/08 e 20/08/2010, pelo Dr. Fernando Marcelo Mendes. c) Subseção de Corumbá - será cumprido nos períodos de 01/08/2010 a 08/08/2010 pelo Dr. Eduardo José da Fonseca Costa; e, no período de 08/08 a 01/09/2010 pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Forono exercício da Direção